



**PARECER Nº 186, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 303, DE 2024**

De autoria da Deputada Analice Fernandes, o projeto em epígrafe institui o "Dia da Agricultura Irrigada" no calendário oficial do Estado de São Paulo. A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, observa-se que o presente projeto apresenta inconsistência quanto à sua especificação. A emenda propõe instituir o 'Dia da Agricultura Irrigada' no calendário oficial do Estado de São Paulo; no entanto, o artigo 1º do projeto faz referência ao calendário do Estado do Paraná. Dessa forma, a fim de corrigir o vício identificado, apresentamos a seguinte proposta de ajuste:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 303, DE 2024 a seguinte redação:

Institui o "Dia da Agricultura Irrigada".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Estado de São Paulo o Dia da Agricultura Irrigada a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º O Dia Estadual da Agricultura Irrigada também será destinado ao incentivo para a realização de seminários, palestras, debates, concursos culturais, exposições e outros eventos relacionados ao tema, visando à conscientização da população sobre a importância da agricultura irrigada para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 303 de 2024, na forma do substitutivo ora proposto.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/5/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator